



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO/MG

CNPJ/MF: 18.428.946/0001-19

Inscrição Estadual: isenta

PUBLICAÇÃO DECRETO Nº 051/2017

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 20 / Jan / 2017

Osmane A. L. Barbosa

*Efetua a contratação que enumera e
contém outras disposições*

O Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no art. 52 da Lei Municipal n.º 118 (de 14 de novembro de 1995),

DECRETA:

Art. 1º - Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para o período de **180** (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado, fica contratado o Sr. **Luis Fernando de Urzedo** (brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 882.582.116-68, portador do RG: MG-4.610.569, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Urbanos e Rurais**.

Parágrafo Único – A contratação especificada no caput é atribuída remuneração assemelhada prevista na legislação municipal que regulamenta o quadro de pessoal efetivo da Prefeitura.

Art. 2º - As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação setorial de pessoal constante do orçamento do município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto retroage a 02 de janeiro de 2017.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, para que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG, 20 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal